



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10192 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.929, de 01 de dezembro de 2014, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora;

Considerando a Portaria nº. 9.962, de 19 de janeiro de 2015, no qual interrompeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **SIRLEI MARIA DE FREITAS AGUIAR**, 28 (vinte e oito) dias do período remanescente das férias, iniciando em 13 de outubro de 2015 com encerramento previsto para o dia 09 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
